



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2272 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 05 de AGOSTO de 2022

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2272/2022-|01| - Data 05/08/2022

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2022 – PMNSB** **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para atuar nos eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara.**

**VALIDADE DA ATA: De 04/05/2022 a 03/05/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: ALCATEIA SEGURANCA – EIRELI**

CNPJ sob n°. 18.836.419/0001-43

Rua José Hermínio Visconcini, 429, 0 Sala 02 - CEP: 87555000 - Bairro: Centro, São Jorge do Patrocínio/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

#### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5803	Serviços de Segurança, que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara	Própria Segurança	DIA	22,00	213,00	4.686,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.686,00</b>

**Jozias Piza de Moraes**  
**Prefeito em Exercício**

## PORTARIA Nº 51/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

### **NOMEAR**

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **ADEMAR FRANCA BAPTISTA**, portador do RG nº 37.742984-3 SSP/PR, CPF nº 904.551.269-68, para a função de **CONTROLE INTERNO**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 854/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 027/2022

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 474.136,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 474.136,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) conforme a seguir especificado:

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 50.000,00

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

821 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 17.460,60

850 – 3.3.90.39.00.00 511 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 37.025,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1351 – 4.4.90.52.00.00 003 – Equipamentos e Material Permanente ..... 1.482,00

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1650 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo ..... 20.000,00

1760 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 40.000,00

1770 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 29.200,00

1780 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 49.200,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro  
 12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro  
 2310 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 20.000,00

**07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS**

001 – Departamento de Esportes e Lazer  
 27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer  
 2530 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 10.000,00  
 2540 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 2.100,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS  
 10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde  
 3190 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 22.000,00  
 3200 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais ..... 1.600,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.  
 08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.  
 3260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 76.500,00  
 3270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 16.500,00  
 3320 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 20.000,00

**002 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
 3470 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 39.150,00  
 3500 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 12.000,00  
 3700 – 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... 2.854,00  
 3763 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente ..... 7.064,66

**TOTAL ..... 474.136,26**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

001 – Secretaria Municipal de Obras  
 15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais  
 600 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... 100.000,00  
 630 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 14.990,00

**002 – Departamento de Meio Ambiente**

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente  
 1260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 26.590,00  
 1270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 6.270,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas  
 12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.  
 1550 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 80.000,00  
 1570 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 40.000,00  
 1580 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 8.400,00  
 1600 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais ..... 9.200,00

**004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro**

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro  
 2200 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 40.000,00  
 2230 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais ..... 9.200,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.  
08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.  
3300 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo ..... 50.000,00

#### RECEITA

1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal.... 37.025,00  
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância Em Saúde – Principal ..... 23.600,00

Anulação..... 384.650,00  
Excesso de Arrecadação..... 60.625,00  
Superávit Financeiro ..... 28.861,26

**TOTAL ..... 474.136,26**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 04 de agosto de 2022.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

Edição: 2272/2022-[04] - Data 05/08/2022

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 273/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS  
**Cargo:** AGENTE DE SAÚDE  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 40,00 (QUARENTA REAIS)  
**Destino:** SANTA MARIANA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA ACOMPANHAR AS GESTANTES EMANUELLI MARIA OLIVEIRA E NATÁLIA DE CARVALHO, EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL SANTA ALICE EM VIAGEM A SANTA MARIANA-PR 03/08/2022.  
**Data do Pagamento:** 05/08/2022  
**N° do Pagamento:** 2291/2022

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

Edição: 2272/2022-[05] - Data 05/08/2022

#### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA EDITAL DE HABILITAÇÃO

#### REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 8/2022

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n° 8/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ n° 27.016.837/0001-85

E INABILITAR a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	C J B PERES, CNPJ n° 45.175.370/0001-06

**Motivos da inabilitação:**

Foi apresentado pela licitante atestado, em nome da proponente, de obra em andamento, que não especifica o percentual já executado, portanto não é possível aferir se a empresa atende ao item 6.2.3.e. do edital convocatório, que pedi a comprovação de execução de no mínimo 20% (vinte por cento) ao solicitado no edital convocatório. Foi verificado ainda que a ART de obra foi emitida em 07/07/2022, ou seja, a menos de 30 dias.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, caso a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2022.

Presidente da comissão: \_\_\_\_\_

Membros da comissão: \_\_\_\_\_

Assessor Técnico de Engenharia: \_\_\_\_\_

---

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

---

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>